

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO RICARDO VÉLEZ-RODRÍGUEZ

REITORA JOANA ANGÉLICA GUIMARÂES DA LUZ

VICE-REITOR FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

http://www.ufsb.edu.br

PARTE 1	
ATOS DA REITORA	- 4



PORTARIA Nº 098/2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Ordem Judicial do Processo nº 1000377-17.2018.4.01.3311 e os termos do Processo nº 23746. 000667/2019-68,

RESOLVE:

REMOVER, a servidora REGINA MARIA DA COSTA SMITH MAIA, matrícula SIAPE nº 1148135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Artes, Humanidades e Ciências do Campus Paulo Freire na cidade de Teixeira de Freitas/BA, para passar a ter exercício no Instituto de Artes, Humanidades e Ciências do Campus do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 08 de fevereiro de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ REITORA